

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2082 / 2017**

**Decreta Ponto Facultativo.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia 08 de setembro ficará incrustado entre o feriado nacional da *Independência do Brasil* (07 de setembro) e o sábado;

Considerando que o dia 15 de setembro ficará incrustado entre o feriado municipal da *Padroeira da Cidade – Exaltação da Santa Cruz* (14 de setembro) e o sábado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **08 e 15 de setembro de 2017**, ambos na sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de agosto de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/08/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130  
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG  
CNPJ: 18.316.273/0001-05  
Telefone: (31) 3883-1152  
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

**Decreto nº 2081, de 21 de Agosto de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0008.1.0049 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 21 de Agosto de 2017

SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.286.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 21/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura

**Decreto N° 2080 - de 21 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.304.0012.2.0054 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 1.000,00

**Total Geral ----- R\$ 21.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS ----- R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 21.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 21.000,00

**Total Geral ----- R\$ 21.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 21 de Agosto de 2017

SONIA MARIA UNTALER  
Prefeita Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 21/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.

Assinatura

**Decreto N° 2079 - de 18 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 ( cento e cinquenta e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO P/ SECRETARIA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 45.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

2.05.05.10.122.0012.1.0024 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE SAÚDE - - - - - R\$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 82.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 82.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.17.512.0010.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO E CONST. DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 30.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 157.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.15.451.0018.1.0020 - 4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.243.0013.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 25.000,00

2.07.00.08.244.0013.1.0033 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 45.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.16.482.0009.1.0042 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. E INFRA ESTRUTURA EM CASAS POPULARES - - - - - R\$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 82.000,00

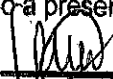
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 82.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 157.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 18 de Agosto de 2017

  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPE: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 18/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura